

**Portaria-SAF n. 019**, de 17 de fevereiro de 2003.

O Secretário de Administração e Finanças do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa o titular da Seção de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do contrato abaixo relacionado, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo Contrato:

<b>Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto</b>
026/2003	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga Ltda.	Fornecimento de álcool hidratado comum, gasolina aditivada e óleo diesel.

Tadeu de Siqueira Ottoni  
Secretário de Administração e Finanças